

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

TC nº 020.327/2017-0

1. Autuado o presente processo de Cobrança Executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Miranda Almeida (CPF 127.564.584-49)	6/7/2017	3894/2017-TCU-1ª Câmara

Secex/RN, 17 de julho de 2017.

Adriano de Sousa Maltarollo

Assessor

AUFC matr. 3391-0

(Despacho emitido com base em delegação de competência – Portaria Secex/RN nº 2/2013)